



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para manutenção e fornecimento de materiais para o veículo, MASTER, placa JDI2I32, da frota da SMS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa para manutenção e o fornecimento de peça destinada ao veículo MASTER, placas JDI2I32**, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O material, objeto da contratação pretendida, possui as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE ÓLEO	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33
2	ÓLEO 5W30	8	R\$ 81,50	R\$ 652,00
3	MÃO DE OBRA	1	R\$ 261,67	R\$ 261,67
			TOTAL	R\$ 1.007,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da obrigação de **manter a frota oficial da SMS em condições adequadas de funcionamento**, tendo em vista sua utilização contínua no transporte de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Referidos veículos são empregados diariamente em deslocamentos intermunicipais para a realização de consultas, exames e demais procedimentos assistenciais, constituindo atividade essencial à prestação dos serviços públicos de saúde.

Considerando o **uso intensivo dos veículos**, é inevitável o desgaste natural de seus componentes, o que torna imprescindível a realização de **manutenções preventivas e corretivas**, bem como o fornecimento de peças, a fim de assegurar a **segurança, a confiabilidade e a eficiência operacional** do transporte dos pacientes.

A contratação pretendida enquadra-se como **serviço comum**, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de **especificações usuais de mercado**, nos termos da legislação vigente.

Destaca-se que a contratação de empresa para a manutenção automotiva e/ou fornecimento de peças **contribui para a economicidade da Administração**, assegura a **preservação do patrimônio público** e promove a **segurança dos servidores e usuários** durante o exercício das atividades laborais e no deslocamento para consultas e exames.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dessa forma, visando à **continuidade dos serviços públicos essenciais** e por se tratar de objeto indispensável ao regular funcionamento da unidade, a contratação destina-se a atender às **necessidades do exercício financeiro de 2026**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para manutenção e/ou o fornecimento de peças automotivas, para o veículo em questão, utilizado pelo Departamento de Transporte da SMS, para o transporte de pacientes do SUS, serviço esse de caráter essencial.

Esta contratação reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e usuários, tanto nas atividades laborais quanto para a realização de consultas e exames.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa, para manutenção e/ou o fornecimento peças automotivas, para o veículo em questão, será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação deverá atender a Ordem de Serviço/Orçamento fornecido e deverá ser realizado como descrito no Item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Departamento de Transporte da SMS.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a emissão do empenho e a comprovação do fornecimento do material pelo Departamento de Transporte da SMS, será efetuado o pagamento em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal no Departamento Administrativo e Financeiro devidamente assinada pelo responsável pelo Departamento de Transporte da SMS e desde que a nota fiscal esteja com todos os dados corretos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha do fornecedor se deu a partir da análise de 03 (três) orçamentos recebidos, observado o menor preço global e as certidões negativas de débitos da empresa (federal, estadual, municipal, entre outras).

Termo
de
Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Devido à urgência os orçamentos foram solicitados para empresas instituídas no município e nos municípios vizinhos. Neste ponto, ressaltamos que a escolha de fornecedor local visa fomentar o desenvolvimento econômico e ainda reduz custos desnecessários com fretes e deslocamentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.007,00** (um mil e sete reais), conforme especificado no item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa Temático/Gestão e Manutenção: 2112 (G) - Programa de Gestão e Manutenção da SMS

Iniciativas Vinculadas aos Objetivos do Programa: 001 – Manutenção das Atividades da SMS

Dotação Orçamentária: 1425/7 – Material de Consumo

Recurso: 1500 – CO 1002 – Recursos não vinculados – ASPS

Órgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa Temático/Gestão e Manutenção: 2112 (G) - Programa de Gestão e Manutenção da SMS

Iniciativas Vinculadas aos Objetivos do Programa: 001 – Manutenção das Atividades da SMS

Dotação Orçamentária: 1430/3 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 1500 – CO 1002 – Recursos não vinculados – ASPS

Documento elaborado por


Agata Stopassola
Agente Administrativo

Canela, 30 de janeiro de 2026.

4. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


Marcelo de Andrade Souza
Diretor de Departamento de Transporte


Jean Carlo Monteiro Spall
Secretário Municipal de Saúde